

Secretaria Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICADO de fé que, publiquei o presente instrumento em todos os meios cabíveis, em respeito aos princípios da PUBLICIDADE, na forma da Lei nº 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



# MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

Um novo tempo!  
GESTÃO 2025/2028

09/02/2026

Assinatura  
**Geovanna Pereira Souza**  
Superintendente de Contratos e Regras - Colare

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 249/2026

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MENSAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DA UBS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

**AUTORIZO** a **Comissão de Contratação** a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação de empresa mensal para o período de 12 meses, especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **SERVE – COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.203.737/0001-98, com sede na R C115, 36, Quadra 211, Jardim América, CEP: 74.255-410, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

| ITEM | UN | QUAT | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----|------|--|----------------|---------------|
| 1    | SV | 12   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS NA UBS:CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED,COMPRESSOR MEDICINAL 6 - PÉS,AUTOCLAVE 70 LITROS STERMAX,SELADORA AUTOMÁTICO R. BAIÃO,SELADORA MECÂNICA,CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO,CONTRA ÂNGULO,MICRO MOTOR,APARELHO DE PROFILAXIA,FOTOPOLIMERIZADOR,CONSERVADORA PARA VACINAS INDREL,APARELHO | R\$ 5.000,00   | R\$ 60.000,00 |

**Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 249/2026**

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | CARDIOVERSOR, APARELHO D.E.A, MONITORES<br>MULTIPARAMÉTRICO, RESPIRADOR<br>PULMONAR, APARELHO PARA<br>AEROSOL, ASPIRADOR CIRÚRGICO. |  |  |
|--|--|---|--|--|

**VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

*Adelicia Moura da Costa*  
**Adelicia Moura da Costa**  
Prefeita Municipal de Israelândia

Israelândia-GO, 09 de fevereiro de 2026.